

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 0069

Constitui Comissão Especial de Sindicância.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o conteúdo na Indicação nº 169/84, emanada da Câmara Municipal de Umuarama, sugerindo a constituição de uma comissão especial a fim de apurar possíveis irregularidades relativas aos serviços funerários de Umuarama;

CONSIDERANDO, ainda, que é dever desta Administração zelar pelos serviços executados pelas concessionárias do serviço público visando o bem-estar da coletividade;

R E S O L V E :

1.- **CONSTITUIR** Comissão Especial de Sindicância com o fim de apurar possíveis irregularidades ocorridas com execução de serviços pelas concessionárias dos serviços funerários de Umuarama, integrada por:

Representantes da Câmara Municipal

: Ver. MAURO WANDERLEI SPINA
Ver. JOSÉ EVANGELISTA DE ALBUQUERQUE
Ver. ALAERTE DE FREITAS

Representante da OAB

: Dr. IVO SHIZUO SOOMA

Representante da Prefeitura Municipal

: Dra. ANA MARIA LEONEL

Representante da Imprensa

: VALDIR MIRANDA DE SOUZA

Representante da Assoc. dos

Professores do Paraná

: Prof. ANTONIO CARLOS DA SILVA

Representante da Comunidade

: RAUL LOPES

Fica fazendo parte, ainda, desta comissão um representante da Associação Comercial e Industrial de Umuarama, a ser indicado, oportunamente, pela entidade

2.- **FIXAR** a data de 28 de maio de 1984, às 14:00 horas, para que a comissão ora constituída se reuna, no Gabinete do Prefeito, para início dos trabalhos de sindicância, devendo concluí-los dentro de trinta dias, prorrogáveis por igual prazo, apresentando o respectivo Laudo do que for apurado.

3.- **CONSIDERAR** de relevância os serviços prestados pelos membros da comissão, porém, sem ônus ao Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 23 de maio de 1984.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


ARI FRANCISCO

Secretário de Administração